



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU  
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO

EDIÇÃO Nº 2662 ANO XI

Data: 08 / 12 / 2023

**PORTARIA Nº 1076/2023**

**DATA:** 08 de dezembro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município; e Art.51, parágrafo único da Lei Complementar nº 240 de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Memorando nº 17.852/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder**, a partir de 1º de dezembro de 2023, à servidora **MARIA GENECI BRANCO RIBEIRO GUELERE**, escriturária, Classe/Nível P3, matrícula nº 200/3, lotada no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, Secretaria de Administração, gratificação de 30% (trinta por cento) do seu vencimento, pelo exercício de atribuições adicionais às normais do cargo de elaboração, supervisão e revisão da folha de pagamento mensal dos servidores, bem como, realização e conferência de relatórios obrigatórios decorrentes da folha de pagamento.

**Art. 2º** Salvo disposição em contrário, esta Portaria produzirá seus efeitos até 31 de dezembro de 2024.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2023.

Paço Municipal 3 de Maio, em 08 de dezembro de 2023.

  
**KARLA GALENDE**  
PREFEITA

  
**EDILSO CICHELERO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO